



DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2021

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 15 de Fevereiro de 2021, data esta que antecede o feriado nacional do Carnaval (16 de fevereiro de 2021), assim como a quarta-feira de cinzas (17 de fevereiro de 2021), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e Autárquica, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Saúde, CPL; bem como os que funcionem em regime de plantões, como a Unidade Mista de Saúde e Conselho Tutelar.

Art. 2º. O expediente retorna ao normal no dia 18 de fevereiro de fevereiro de 2021

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão em 12 de fevereiro de 2021.

Ciríneu Rodrigues Costa

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72143d20e9e582510f8f62b3e847c27553c6570f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

